



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1528/SME/DAF/2018	Data: 28/11/2018
Entidade Beneficiada.: FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 2432/2018	
Elemento da Despesa.: ALIMENTAÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 2.000,00	Data: 11/04/2018
Convênio nº.: 041/2018	
Parcela nº.: 2ª ALIMENTAÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 29 de outubro de 2020.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
DIOP - Diretoria operacional
SPTC – Setor de Parcerias e
Termos de Colaboração – ONG´s

OE 1528

ENTIDADE: FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS

CREDOR: 1158

Nº DO CONVÊNIO: 041/2018

EMPENHO: 2432/18

PARCELA: 2ª

(x) Alimentação

() Subvenção

2018



UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Decreto nº 62.573 de 22-04-68

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

CAPA

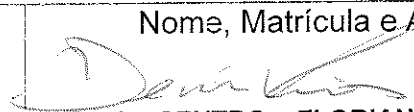
UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

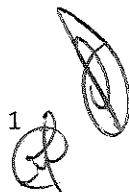
PROTOCOLO Nº	DATA:
Nome da Entidade: FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS	
Título do Projeto: Projeto Espaço Alternativo	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 041/PMF/SME/2018	
Valor transferido: 2.000,00	
Número da parcela: SEGUNDA	
Número de folhas que constam no processo:	
Nome do Responsável: EMMANUELA FERREIRA COELHO	
Contato: Fone/e-mail. 33043533/988212030/ fundvidalramos@gmail.com	

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento ANEXO IX	/	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	/	
Prestação de contas organizada em folha A4	/	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	/	
Plano de Trabalho ANEXO VI	/	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados ANEXO X	/	
Relatório de execução financeira: ANEXO XI	/	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	/	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	/	
Original do extrato bancário da conta específica	/	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	/	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		/
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	/	
Relatório de cumprimento dos objetivos ANEXO EDUCAÇÃO	/	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento. ANEXO EDUCAÇÃO	/	

Data:	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor
04/05/2018	
RUA VICTOR KONDER, 321 – CENTRO – FLORIANÓPOLIS – SC – CEP:88015-400	
FONE: (48) 3304-3533 - EMAIL: fundvidalramos@gmail.com	

1 

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

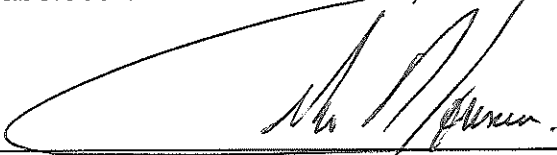
Florianópolis, 20 de abril de 2018.

GEAN MARQUES LOUREIRO

Exmo. Sr. Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhora, valho-me do presente para em nome da FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS, CNPJ Nº 83.886.556/0001-54 e endereço Rua Victor Konder, 321 – centro - Florianópolis encaminhar a prestação de contas da **2ª parcela** do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento ou convênio nº **041/PMF/SME/2018** no valor de **R\$ 2.000,00**, referente ao Projeto Espaço Alternativo.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015**.



Celso Francisco Ramos Fonseca
Presidente

ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO
NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: Fundação Vidal Ramos

CNPJ: 83.886.556/0001-54

Conta Corrente nº:2.246-5 Agência nº:1078 Banco: CEF -104

Endereço: Rua Victor Konder Número: 321 CEP:88.015-400

Bairro: Centro Cidade: Florianópolis

Telefone: 3304-3533 Endereço Eletrônico: fundvidalramos@gmail.com

Lei que declara de utilidade pública nº: Nº 4.827/96 de 02 de janeiro de 1996.

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social; Nº40/2015.

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
105/2005

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação:

Outros Conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade):

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Celso Francisco Ramos Fonseca

Número do RG: 358.979 SSP/SC Número do CPF:224.012.459-87

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 08/12/2017 até 08/12/2021

1.4. Áreas das atividades da organização social.

(x) Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

() Creches – para crianças de até três anos de idade.

() Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.4.1 Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.

() amparo á infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;

(x) educação complementar e fortalecimento de vínculos;

() atendimento educacional especializado.

() Creches – para crianças de até três anos de idade.

() Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

(x) Sim () Não Em adequação ()

1.6 - Apresentação:

A Fundação ocupa seu espaço na sociedade executando ações que possam melhorar a vida de seus atendidos e familiares e, para tal, conta com a colaboração de parceiros que sempre acolhem os projetos elaborados, por entenderem que os recursos fornecidos são inteiramente aplicados em benefício da comunidade.

A Fundação Vidal Ramos foi criada em 1958 pela atuação conjunta de 12 (doze) entidades que prestam Assistência Social no Estado de Santa Catarina. É Entidade cadastrada no Conselho Nacional de Assistência Social e possui Certificado de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal.

Desde sua fundação até 1982 foi mantenedora da Faculdade de Serviço Social. A partir de 1983, com a incorporação do Curso de Serviço Social à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, até a presente data, a Fundação Vidal Ramos vem executando diversos projetos voltados para o bem estar social sem perder de vista os objetivos para os quais foi criada, buscando a valorização do homem integral e a promoção humana.

Sua missão está voltada com ênfase nas áreas da educação, pesquisa e assistência social, a Fundação Vidal Ramos tem por objetivo principal a valorização do homem integral e a promoção humana.

Por ser a Fundação Vidal Ramos uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, não possui dotação orçamentária que a sustente financeiramente. Executa projetos de cunho social, educacional, profissionalizante e de pesquisa, dentro de seus objetivos, procurando sempre auxiliar a comunidade na qual está inserida a minimizar seus problemas, em parcerias, principalmente com Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Atendendo uma das suas finalidades que é o atendimento nas áreas social e educacional, a Fundação Vidal Ramos iniciou, a partir de 1990, o Projeto Apoio Sócio Educativo que executa. As crianças e adolescentes atendidos na faixa etária de 06 a 16 anos, são em grande parte oriundos das comunidades que compõe o Maciço do Morro da Cruz e com prioridade das matriculadas nas escolas de ensino público de Florianópolis.

2 - Descrição do Projeto

Diagnóstico:

Segundo dados da prefeitura de Florianópolis (2009), a área ocupada do Maciço do Morro da Cruz é de 675 mil metros quadrados, com uma população estimada de 22.708 moradores, distribuída entre 17 comunidades. Neste espaço social, as tensões se expandem para os riscos ambientais de ocupação das encostas e variações climáticas, além dos efeitos da violência urbana, incluindo o narcotráfico. São dessas comunidades do Maciço do Morro da Cruz, que residem a maioria das famílias atendidas.

O projeto será desenvolvido na sede da Fundação Vidal Ramos, sito à Rua Victor Konder, 321, Centro de Florianópolis. A localização da instituição é estratégica, oportuniza o fácil acesso aos moradores das comunidades do Maciço do Morro da Cruz.

No ano de 2017, atendemos 82 famílias, para o ano de 2018, a execução do projeto continuará propiciando e garantindo um ambiente rico, seguro, prazeroso, saudável, não discriminatório, que procura inserir a diversidade das culturas e etnias raciais nas experiências educativas e sociais variadas, respeitando o conceito de cultura e pertencimento.

As transformações positivas e duradouras esperadas com a execução do projeto, resultarão no impacto social com questões em relação à proteção integral, promovendo: a convivência familiar e comunitária, qualidade social, permanência escolar, prevenção da evasão e diminuição da defasagem escolar, prevenção ao uso de drogas, prevenção à exploração do trabalho infantil, entre outros.

2.1. Projeto:

Título do Projeto: Projeto Espaço Alternativo

2.1.2. Período de execução: Início: JAN/2018 Término: DEZ/2018

2.1.3 Público Alvo:

O projeto prevê atender 110 (cento e dez) crianças e adolescentes, da faixa etária de 06 a 15 anos, principalmente moradores do Maciço do Morro da Cruz, priorizando os matriculados na rede pública de ensino.

2.4 - Objetivo Geral:

Oferecer atendimento na educação complementar para cento e dez crianças e adolescentes no ano letivo de 2018.

Objetivos Específicos

Construir uma proposta para as crianças e adolescentes atendidos no Projeto Espaço Alternativo FVR implica no conhecimento prévio da realidade em que estão inseridos e do meio social e organizacional em que vivem, respeitando à diversidade,

Promover a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional.

Propiciar e garantir um ambiente rico, seguro, prazeroso, saudável, não discriminatório inserindo-os na diversidade das culturas e etnias raciais de experiências educativas e sociais variadas.

Desenvolver um trabalho coletivo que tem por princípio básico a cooperação, a solidariedade e o respeito mútuo.

Valorizar a educação como um instrumento de humanização e de interação social, onde todos da comunidade educativa têm assegurado o direito de aprender, ensinar e pesquisar a partir de suas identidades, considerando os princípios coletivos.

Associar valores morais e éticos, levar as crianças e adolescentes a perceberem suas importâncias na vida do outro, suas responsabilidades diante do mundo e as capacidades que devem desenvolver para exercitarem no decorrer de suas vidas.

Priorizar o aspecto lúdico e as brincadeiras como processo de aprendizagem, valorizando e respeitando as identidades e os aspectos de pertencimento e os ritmos de aprendizagem.

Incentivar atividades protagônicas, onde a criança e o adolescente são seres atuantes enquanto cidadãos, que produzem e reproduzem cultura, constroem seus conhecimentos.

Fortalecer a participação das famílias nas atividades e ações do Projeto, viabilizando o senso de pertencimento de todos.

Promover ações que se estendam as comunidades, possibilitando o empoderamento dos territórios.

Garantir a formação continuada aos educadores e demais trabalhadores.

Monitorar e avaliar de forma constante o fazer pedagógico.

Metodologia de Atendimento

No Projeto Espaço Alternativo FVR, se prioriza o cuidado e a educação de crianças e adolescentes que ali vivem, convivem, exploram e conhecem, desenvolvem formas próprias de linguagem e comunicação, construindo uma visão de mundo e de si



mesmas como sujeitos diante de um estado de direito.

As oficinas serão desenvolvidas através de projetos bimestrais, os temas serão escolhidos a partir de uma problemática de acordo com o interesse coletivo do grupo e decidido de forma democrática.

O conhecimento é visto sob uma perspectiva construtivista e sócio interacionista, na qual se procura estudar e pesquisar, com as crianças e adolescentes, de forma lúdica e agradável, respeitando as características internas das áreas de conhecimento envolvidas e as características das identidades pessoais e coletivas.

- Horário de atendimento:

Das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas

As oficinas serão desenvolvidas com turmas separadas por faixas etárias e orientadas por educadores contratados com recursos cedidos pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, intercalados com os oficineiros e voluntários da própria Fundação Vidal Ramos, com duração de uma hora.

- Descrição das oficinas:

HORA DO ESTUDO

A oficina é obrigatória e acontece diariamente e com a duração de 60 minutos. O momento é destinado para estudos em geral, realização de atividades escolares, produção de trabalhos, estudos. Os que não tiverem, devem aproveitar o tempo realizando alguma outra atividade que envolvam letramento e numeramento.

HORA DO PROJETO

A oficina acontece duas vezes por semana e tem duração de 60 minutos. As atividades devem relacionadas diretamente com o eixo temático, tendo intencionalidade concreta em relação ao conhecimento. O tema é explorado bimestralmente e escolhido com a participação de todos envolvidos: educadores, crianças e/ou adolescentes, coordenação, podendo também ter a participação das famílias e demais colaboradores. O mesmo deve contemplar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e estimular a socialização, a convivência comunitária e a participação cidadã. Como também, cooperar para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral da criança e

do adolescente, de modo lúdico e atraente. Ao final do bimestre é culminado o produto final, sendo socializado com toda a comunidade da instituição e território.

HORA DA ARTE

A oficina acontece duas vezes na semana e tem duração de 60 minutos. A proposta da Hora da Arte é ambientar a criança e/ou adolescente com as diversas manifestações artísticas, ampliar o repertório cultural e artístico, desenvolver e motivar o potencial criativo.

JOGOS E BRINCADEIRAS

Momento de 60 minutos, duas vezes por semana, como o essencial para o desenvolvimento infanto-juvenil saudável. A prática de jogos e brincadeiras, com atividades esportivas, é fundamental para o desenvolvimento, aumenta a capacidade de aprendizagem, desenvolve outras aptidões e dá mais oportunidade para uma vida saudável às crianças e aos adolescentes. Além de fazer bem à saúde, o esporte permite trabalhar ao mesmo tempo, a socialização, a afetividade, as percepções, a expressão, o raciocínio, criatividade, entre outros. Esse momento propicia a criança e o adolescente revelar suas intenções, expressar seus sentimentos, entender e relacionar a atividade com o seu dia-a-dia.

HORA DIGITAL

As aulas de inclusão digital acontecem no mínimo duas vezes por semana e tem a duração de 60 minutos. Na atualidade a importância de ensinar as crianças desde pequenas a lidar com os computadores, com a internet e com a tecnologia como ferramenta de comunicação e aprendizagem.

HORA DO INGLÊS

Através da colaboração de uma voluntária, acontecem as aulas de inglês, uma vez por semana, com duração de 60 minutos. Com uma metodologia atraente, além do aprendizado da língua inglesa, a voluntária aborda outros assuntos que envolvem o idioma.

OFICINA DE DANÇA

Acontecem duas vezes por semana para cada grupo, a oficina é opcional. São dois grupos, um infantil e outro juvenil. Diferentes estilos de dança fazem parte da oficina, que trabalham a expressão corporal e a comunicação coletiva, favorecendo a socialização e a prática de exercícios.

Quadro de Atendimento para o ano de 2018
Nº de salas de atendimento: 09 (nove) salas

Grupos	Faixa etária	Mat.	Vesp.	Total Capacidade máxima
G1	06 a 07 anos	X		15
G2	08 a 10 anos	X		15
G3	11 a 15 anos	X		10
G4	06 a 07 anos		X	15
G5	08 anos		X	15
G6	09 anos		X	15
G7	10 a 11 anos		X	15
G8	12 a 15 anos		X	10

a) Atendimento crianças com deficiência:

Sim (X) Não () Quantas: 02

QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Horário de trabalho
01	Ana Cristina da Rosa	Superior Completo	Educador de Apoio Pedagógico	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00
02	Andrea Costa	Médio Completo	Merendeira	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00
03	Carmelita Emília Rosa Tomo	Fundamental Completo	Faxineira	08:00 às 14:00
04	Elenita de Fatima Gomes Vieira	Fundamental Incompleto	Faxineira	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00
05	Emmanuela Ferreira Coelho	Superior Completo	Secretaria	08:00 às 12:00 13:00 às 17:30
06	Fernanda Fonseca D'Acampora	Superior Completo	Psicóloga	Segunda-feira 08:00 às 12:00 Segunda a quinta 13:30 às 17:30
07	Katherin Rosa da Silva	Magistério Completo Superior em curso	Educador de Apoio Pedagógico	13:30 às 17:30
08	Luana Silva	Médio Completo	Instrutora de dança	16:30 às 17:30
09	Maria Eduarda Ferreira Coelho	Superior Incompleto	Coordenadora de Projeto Pedagógico	08:00 às 11:00 14:00 às 17:00
10	Rafael Duarte Bessa	Superior Completo	Educador de Apoio Pedagógico	13:30 às 17:30
11	Rodolfo de Oliveira Rosa	Superior em curso	Educador de Informática	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00
12	Yoanna Carolina Trichês	Superior em curso	Educador de Apoio Pedagógico	13:30 às 17:30
13	A contratar		Educador de Artes	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00

QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR PAGOS COM RECURSOS SME

Nº	Nome Funcionário	Formação	Carga Horária	Função	Horário de trabalho
01	Ana Cristina da Rosa	Superior Completo	40 horas	Educador de Apoio Pedagógico	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00
02	Andrea Costa	Médio Completo	40 horas	Merendeira	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00
03	Katherin Rosa da Silva	Magistério Completo Superior Incompleto	40 horas	Educador de Apoio Pedagógico	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00
04	Luana Silva	Médio Completo	20 horas	Instrutora de dança	16:30 às 17:30
05	Maria Eduarda Ferreira Coelho	Superior Incompleto	40 horas	Coordenadora de Projeto Pedagógico	08:00 às 11:00 14:00 às 17:00
06	Rafael Duarte Bessa	Superior Completo	20 horas	Educador de Apoio Pedagógico	13:30 às 17:30
07	Rodolfo de Oliveira Rosa	Médio Completo	40 horas	Educador de Informática	08:00 às 12:00 13:30 às 17:30
08	Yoanna Carolina Trichês	Superior Incompleto	20 horas	Educador de Apoio Pedagógico	13:30 às 17:30
09	A contratar		40 horas	Educador de Artes	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00

3 - Cronograma De Execução

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Complementar, matutino/vespertino, 20 hrs semanais	Crianças e Adolescentes	110	Janeiro/2018	Dezembro/2018
2	1	Contratação de profissionais	Coordenador Pedagógico 40 horas	01	Janeiro/2018	Dezembro/2018
			Educador 20 horas	02		
			Educador 40 horas	03		
			Educador de Artes 40 horas	01		
			Instrutor de dança 20 horas	01		
			Merendeira 40 horas	01		
3	1	Alimentação Escolar	Refeição	110	Janeiro	Dezembro
4	1	Atividades pedagógicas e educativas	- Hora do Estudo - Hora do Projeto - Hora da Arte - Jogos e Brincadeiras - Hora Digital - Hora do Inglês - Oficina de Dança	Compra será mensal	Janeiro/2018	Dezembro/2018

4. Plano De Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE
DESPESAS CORRENTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza	
Material didático	
Material de Expediente	
Manutenção	
FUNCIONÁRIOS	
Contratação de Pessoal	R\$194.752,21
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$40.052,63
SERVIÇOS	
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica	R\$4.014,36
TOTAL	R\$238.819,20
CUSTOS INDIRETOS	
Internet	
Assessoria Jurídica	
Assessoria Contábil	
Telefone	
Luz	
TOTAL (Até 15%)	
Alimentação	R\$18.000,00
TOTAL GERAL	R\$256.819,20

4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza						
Material didático						
Material de Expediente						
Manutenção						
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal		33.045,51	14.700,61	14.700,61	14.700,61	14.700,61
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANPORTE)		5.781,47	3.115,56	3.115,56	3.115,56	3.115,56
SERVIÇOS						
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica			2.014,36	2.000,00		
TOTAL		38.826,98	19.830,53	19.816,17	17.816,17	17.16,17
CUSTOS INDIRETOS						
Internet						
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						
Telefone						
Luz						
TOTAL (Até 15%)						
Alimentação		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
TOTAL GERAL		40.826,98	21.830,53	21.816,17	19.816,17	19.816,17

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza						
Material didático						
Material de Expediente						
Manutenção						
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	22.050,91	14.700,61	14.700,61	22.050,91	29.401,22	
Encargos	4.673,34	3.115,56	3.115,56	4.673,34	6.231,12	
SERVIÇOS						
Serviços De Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica						
TOTAL	26.724,25	17.816,17	17.816,17	26.724,25	35.632,34	
CUSTOS INDIRETOS						
Internet						
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						
Telefone						
Luz						
TOTAL (Até 15%)						
Alimentação		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
TOTAL GERAL	26.724,25	19.816,17	19.816,17	28.724,25	37.632,34	

5 – Articulação em rede:

A Coordenação do Projeto Espaço Alternativo em conjunto com os demais profissionais que realizam o atendimento direto com as crianças e adolescentes, buscam a articulação junto à rede socioassistencial e educacional em parceria com as famílias, através do CRAS, Conselho Tutelar, Posto de saúde e a escola para dar encaminhamentos que venham contribuir com os usuários atendidos.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Instituto Estadual de Educação	Articulação	Sempre que necessário
EEB Lauro Muller	Articulação	Sempre que necessário
EBM Padre Alfredo Rohr	Articulação	Sempre que necessário
CRAS Centro	Articulação	Sempre que necessário
Conselho Tutelar	Articulação	Sempre que necessário
Secretaria Municipal de Assistência Social	Articulação	Sempre que necessário
Secretaria Municipal de Educação	Articulação	Sempre que necessário

6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2018.



Celso Francisco Ramos Fonseca
Presidente

ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: Fundação Vidal Ramos CNPJ n. 83.886.556/0001-54

Título do Projeto: Projeto Espaço Alternativo

Início: janeiro de 2018

Término: dezembro de 2018

Objetivo do Projeto:

Oferecer atendimento na educação complementar para cento e dez crianças e adolescentes no ano letivo de 2018.

Construir uma proposta para as crianças e adolescentes atendidos no Projeto Espaço Alternativo FVR implica no conhecimento prévio da realidade em que estão inseridos e do meio social e organizacional em que vivem, respeitando à diversidade, valorizando as construções sociais e pessoais. No entanto, não pode ser entendido como instituição substituta da família, mas como ambiente socializador diferente do familiar e escolar, porém, sendo também um ambiente identitário.

Promover a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional.

Propiciar e garantir um ambiente rico, seguro, prazeroso, saudável, não discriminatório inserindo-os na diversidade das culturas e etnias raciais de experiências educativas e sociais variadas.

Desenvolver um trabalho coletivo que tem por princípio básico a cooperação, a solidariedade e o respeito mútuo.

Valorizar a educação como um instrumento de humanização e de interação social, onde todos da comunidade educativa têm assegurado o direito de aprender, ensinar e pesquisar a partir de suas identidades, considerando os princípios coletivos.

Associar valores morais e éticos, levar as crianças e adolescentes a perceberem suas importâncias na vida do outro, suas responsabilidades diante do mundo e as capacidades que devem desenvolver para exercitarem no decorrer de suas vidas.

Estimular e desafiar o desenvolvimento da criança e do adolescente, respeitando seus níveis de maturação.

Priorizar o aspecto lúdico e as brincadeiras como processo de aprendizagem, valorizando e respeitando as identidades e os aspectos de pertencimento de cada um.

Incentivar atividades protagônicas, onde a criança e o adolescente são seres atuantes enquanto cidadãos, que produzem e reproduzem cultura, constroem seus conhecimentos.

Fortalecer a participação das famílias nas atividades e ações do Projeto, viabilizando o senso de pertencimento de todos.

Promover ações que se estendam as comunidades, possibilitando o empoderamento dos territórios.

Garantir a formação continuada aos educadores e demais trabalhadores.

Monitorar e avaliar de forma constante as práticas.

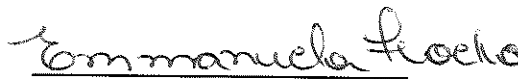
Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 20 de novembro de 2018.



Presidente da Entidade
Celso Francisco Ramos Fonseca



Responsável Financeiro
Emmanuela Ferreira Coelho





UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Decreto nº 62.573 de 22-04-68

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Março	2018	SEGUNDA	SME	11/04 /2018	041/PMF/ SME/2018
ENTIDADE: Fundação Vidal Ramos					
ENDEREÇO: Rua Victor Konder, 321 - centro					
CEP: 88.015-400			FONE: 33043533/988212030		
RESPONSÁVEL: Celso Francisco Ramos Fonseca					
CPF:224.012.459-87			VALOR: 2.000,00		

DOCUMENTOS

Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
		11/04	Depósito PMF	2.000,00	
552806	CCF 360721	16/04	MINI MERCADO PIONEIRO		451,96
552990	CCF 360722	16/04	MINI MERCADO PIONEIRO		521,89
553127	CCF 360719	16/04	MINI MERCADO PIONEIRO		545,94
553305	CCF 360720	16/04	MINI MERCADO PIONEIRO		507,33
RECURSOS PRÓPRIOS				27,12	
SALDO A DEVOLVER					
SALDO TOTAL				2.027,12	2.027,12

Florianópolis, 20 de abril de 2018

Presidente
Celso Francisco Ramos Fonseca

Responsável Financeiro
Emmanuela Ferreira Coelho

Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015

Artigo 45, I e II Instrução Normativa N. TC-14/2012

ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Fundação Vidal Ramos CNPJ n. 83.886.556/001-54

Título do Projeto: Projeto Espaço Alternativo

Início: JAN/2018

Término: DEZ/2018

Objetivo do Projeto:

Identifique os benefícios mais amplos que as ações do **projeto** deverão propiciar as crianças, adolescentes e jovens, apontando os parâmetros cronológicos e de mensuração.

Desenvolver um trabalho coletivo que tem por princípio básico a cooperação, a solidariedade e o respeito mútuo.

Propiciar e garantir um ambiente rico, seguro, prazeroso, saudável, não discriminatório inserindo-os na diversidade das culturas e etnias raciais de experiências educativas e sociais variadas.

Contribuir para a prevenção de possíveis situações de risco inerentes a cada ciclo de vida dos atendidos numa abordagem construtivista e sócio-interacionista, entendendo que a criança e o adolescente como seres humanos integrais, e que interagindo intensamente com o seu meio social, e, em constante crescimento físico e desenvolvimento intelectual.

Metas Atingidas: (Individualizar alimentação e subvenção)

Ao descrevermos a meta atingida, devemos observar:

O que queremos para o que queremos e o quando queremos foi atingido?

Atender 110 (cento e dez) crianças e adolescentes, da faixa etária de 06 a 16 anos, principalmente moradores do Maciço do Morro da Cruz, durante o ano letivo.

Com os recursos da alimentação será possível elaborar o lanche conforme o cardápio orientado pela nutricionista da SEPAT que resultará nas transformações positivas e duradouras esperadas;

Proteção integral;

Convivência familiar e comunitária;

Qualidade de saúde;

Prevenir a evasão escolar e diminuir a defasagem escolar;

Prevenir o uso de drogas;

Prevenir a exploração do trabalho infantil;

Compras do Mini Mercado Pioneiro



05/03/2018



12/04/2018



19/03/2018

ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.


**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE
COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU
DISPENSA**

Na qualidade de representante legal da Fundação Vidal Ramos com sede na rua Victor Konder, 321, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 83.886.556/0001-54, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de **R\$2.000,00**, referente a **parcela nº02** objeto consiste na cooperação técnica-financeira entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO, que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins econômicos e regularmente constituídas para o atendimento às crianças e adolescentes, conforme estabelece o art.10 § 4º da Lei nº. 11.494/2007 – na Educação Complementar de 06 (seis) a 16 (dezesseis) anos, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho, parte integrante deste.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 20 de abril de 2018.




**Celso Francisco Ramos Fonseca
Presidente**

RELAÇÃO DE CRIANÇAS ATENDIDAS NO MÊS DE MARÇO	
1.	ÁGATHA PINHEIRO DOS PASSOS ARAÚJO
2.	ÁGATHA SIPRIANO DE SOUZA
3.	ALEXSANDRO LUIZ ANTUNES SOBRINHO
4.	ALICE LUCINDA GASPARY
5.	ALICIA RODRIGUES LIMA
6.	AMANDA FERREIRA FLORENTINO
7.	ANA BEATRIZ GAMA MALAGOLI
8.	ANA CLARA FELISARDO SOARES
9.	ANA IZABEL DA SILVA BARBOSA
10.	ANA JÚLIA SILVA IVACENICO
11.	ANA LUIZA ANTUNES DE SOUZA
12.	ANDREY LUIZ SILVA
13.	ARTHUR DA SILVA VELOSO
14.	BEATRYZ REGINA DOROW
15.	BRUNA COSTA DO AMARAL
16.	BRUNO COSTA MAFRA RITA
17.	BRUNO LUIZ COSTA CAMPOS
18.	CARLOS EDUARDO CARDOSO CAVANHA
19.	CAUÃ FERREIRA SANDER
20.	CLARA JÚLIA TEIXEIRA DA ROSA
21.	DANDARA APARECIDA MACHADO
22.	DHIANTELLY PEREIRA DE ANDRADE DE SOUSA
23.	EDUARDA DUTRA PRESTES
24.	EDUARDO DO AMARAL FILHO
25.	ERICK DA SILVA VELOSO
26.	FELIPE EDUARDO THEALDO MENEGHEL
27.	GABRIEL EDUARDO GOMES SCHNORR LENZI
28.	GABRIEL GEHLEN TUCKLER
29.	GABRIEL SAMUEL RODRIGUES CARDOSO
30.	GABRIELA DA SILVA PRESTES
31.	GABRIELLA CAVALCANTI PAIVA DE SOUZA
32.	GABRIELLA FERREIRA SOARES
33.	GISLAINE FRAGA RIBEIRO
34.	GUSTAVO TARONI VIEIRA
35.	GUSTAVO VIEIRA FARIAS
36.	HEITOR TOMAZ INÁCIO
37.	HERICK LUCCA ANTUNES SANTOS
38.	HIAGO MURILO TORQUATO
39.	IAGO MARIANO RITA
40.	IGOR DAVI GUILHERME DA SILVA
41.	IGOR MACÁRIO FOLSTER
42.	ISABELLA TIBES DE SOUZA
43.	ISABELLE FELISARDO SOUZA
44.	ISABELLY VITÓRIA DE SOUZA SALES
45.	ISADORA DE OLIVEIRA BARROS

46.	ISADORA PEREIRA DE OLIVEIRA
47.	ISADORA SANTOS SOARES LAURINDO
48.	ITALO VIGANO CAPUCCIO
49.	JÉSSICA KAROLINA MARTINS COSTA
50.	JOAO ARTHUR CARDOSO DE SOUZA
51.	JOÃO FELIPE DOS SANTOS DOS REIS
52.	JOÃO PEDRO CANDEMIL MACHADO
53.	JOÃO VITOR VERZOLA
54.	JORGE MIGUEL FRAGA RIBEIRO
55.	JÚLIA GAMA DE OLIVEIRA
56.	JÚLIA SOZIO MACHADO
57.	JULIANA DOS SANTOS DE SOUZA
58.	KAUÃ VICENTE COELHO
59.	KAUAN HECTOR SABINO DA SILVA
60.	KETLYN NUNES LIMA LOPES
61.	KÉZIA DA SILVA SANTA BRÍGIDA
62.	KIMBERLY MARIA DE ANDRADE COSTA
63.	LAURA LIMA DE FARIAS
64.	LAURA ROMANO BENDELAK
65.	LETÍCIA MATTOS AMORIM
66.	LETÍCIA TEODORO FERREIRA
67.	LOHAN GABRIEL SANTOS SILVA FELIX
68.	LUÃ LIMA DE FARIAS
69.	LUCAS SOUZA MACEDO DA SILVA
70.	LUIZ RICARDO SILVA GONÇALVES
71.	MARCOS HENRIQUE DA SILVA PEDRO
72.	MARIA EDUARDA HOMEM GOMES
73.	MARIA VITORIA RODRIGUES AUGUSTO
74.	MATEUS LUZ COSTA
75.	MATHEUS GOMES SCHNORR LENZI
76.	MATHEUS MACHADO FERREIRA
77.	MATHEUS NUNES LIMA LOPES
78.	MATHEUS VIEIRA ROSA
79.	MATHIAS CORREIA
80.	MIGUEL ANTÔNIO DE SOUSA VIEIRA
81.	MIRELA CORREIA
82.	NATAN FREITAS DOS SANTOS
83.	NATHALI CORREA CUSTÓDIO
84.	NATHÁLIA CRISLAINE MARTINS NUNES
85.	NATHALLY SATURNINO DOS PASSOS
86.	NHAITIELLY PEREIRA DE ANDRADE DE SOUSA
87.	NICOLAS DA SILVA QUADROS
88.	NICOLAS LALEO BUCHELER RODRIGUES
89.	NICOLAS SOARES DE LARA
90.	NICOLLY SATURNINO DOS PASSOS
91.	NIKOLLY FERREIRA DOS SANTOS
92.	OTÁVIO MARTINS NUNES
93.	PEDRO HENRIQUE DA SILVA
94.	RAFAEL LUIZ DE MELO
95.	RAUANY LETÍCIA BORGES

96.	RAYLANDER YAGO DUARTE DA SILVA
97.	RAYSLA ARAÚJO DA SILVA
98.	REBECCA ANGER
99.	RENATO ALESSANDRO DE MORAES
100.	RHAUANA PAGNONCELLI RIBEIRO
101.	RIHAN DA SILVA VARGAS
102.	RIHANNA DA SILVA VARGAS
103.	RYAN MANOEL DA SILVA TEIXEIRA
104.	SAFYRA GEHLEN TUCKLER
105.	SAMUEL MARTINS LEMOS
106.	SOFIA SOUSA MOREIRA
107.	SOPHIA EMANUELLI FREITAS DE MORAES
108.	THAÍS ANDRADE DA SILVA
109.	THIAGO COSTA DE OLIVEIRA
110.	VALENTINA FERREIRA MACHADO
111.	VINÍCIUS ARAÚJO DE OLIVEIRA
112.	VINICIUS BITTENCOURT DA SILVA
113.	VINÍCIUS DA SILVA
114.	VINÍCIUS TORRES BASQUEIRA FERNANDES
115.	VITOR MACHADO TEIXEIRA
116.	VITÓRIA CAROLINE FERREIRA
117.	VITÓRIA MARIA SOUSA
118.	WELLYTON ESPÍNDULA DA SILVA
119.	WENDLLY VITÓRIA BARBOSA
120.	YAGO CAMARGO DE ALMEIDA
121.	YASMIM VERONESI DOS SANTOS
122.	YASMIN VICTORIA GOMES
123.	YURI PINHEIRO DOS PASSOS ARAÚJO


Celso Francisco Ramos Fonseca
Presidente



Extrato por período

Cliente: FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS EDUCACAO

Conta: 1078 / 003 / 00002246-5

Data: 17/04/2018 - 10:53

Mês: Abril/2018

Período: 1 - 17

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	72,51 C
29/03/2018	289823	CRED TEV	12.257,26 C	12.329,77 C
29/03/2018	719722	CRED TEV	2.000,00 C	14.329,77 C
29/03/2018	719768	CRED TEV	38.826,98 C	53.156,75 C
29/03/2018	037673	DOC ELET E	700,00 D	52.456,75 C
29/03/2018	311776	ENVIO TEV	1.235,56 D	51.221,19 C
29/03/2018	311965	ENVIO TEV	582,87 D	50.638,32 C
29/03/2018	312183	ENVIO TEV	1.270,64 D	49.367,68 C
29/03/2018	312350	ENVIO TEV	1.070,02 D	48.297,66 C
29/03/2018	312557	ENVIO TEV	2.884,82 D	45.412,84 C
29/03/2018	312750	ENVIO TEV	2.277,40 D	43.135,44 C
29/03/2018	451264	ENVIO TEV	2.235,95 D	40.899,49 C
29/03/2018	037673	DOC/TEDINTERNET	9,50 D	40.889,99 C
29/03/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	40.888,99 C
29/03/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	40.887,99 C
29/03/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	40.886,99 C
29/03/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	40.885,99 C
29/03/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	40.884,99 C
02/04/2018	037673	DOC E DEV	700,00 C	41.584,99 C
03/04/2018	036980	DOC ELET E	700,00 D	40.884,99 C
03/04/2018	036980	DOC/TEDINTERNET	9,50 D	40.875,49 C
04/04/2018	451886	ENVIO TEV	1.631,03 D	39.244,46 C
04/04/2018	452078	TEV MESM T	6.127,02 D	33.117,44 C
04/04/2018	452310	TEV MESM T	2.601,69 D	30.515,75 C
04/04/2018	452892	ENVIO TEV	1.568,34 D	28.947,41 C
09/04/2018	034016	TEV MESM T	24.200,00 D	4.747,41 C
10/04/2018	291620	PAG BOLETO	400,35 D	4.347,06 C
10/04/2018	292237	PAG BOLETO	1.118,45 D	3.228,61 C

10/04/2018	292731	PAG BOLETO		350,40 D	2.878,21 C
10/04/2018	175096	ENVIO TEV		1.619,26 D	1.258,95 C
10/04/2018	032018	DB CEST PJ		49,00 D	1.209,95 C
11/04/2018	378964	CRED TEV		19.830,53 C	21.040,48 C
11/04/2018	384643	CRED TEV	2ª Parcela	2.000,00 C	23.040,48 C
16/04/2018	552806	ENVIO TEV	Mini Mercado	451,96 D ✓	22.588,52 C
16/04/2018	552990	ENVIO TEV	Mini Mercado	521,89 D ✓	22.066,63 C
16/04/2018	553127	ENVIO TEV	Mini Mercado	545,94 D ✓	21.520,69 C
16/04/2018	553305	ENVIO TEV	Mini Mercado	507,33 D ✓	21.013,36 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


28

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	1078 / 003 / 00002246-5
Conta destino:	0879 / 003 / 00000136-2
Nome destinatário:	DU MARCHE CENTRE LTDA
Quantidade de vezes:	
Valor:	R\$ 451,96
Data de débito:	16/04/2018
Data/hora da operação:	16/04/2018 12:38:39
Código da operação:	552806
Chave de segurança:	5A11Y850FQJZKU35

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

29

PATRICIA ROSA & CIA LTDA ME
MINI MERCADO PIONEIRO
 RUA: GERMANO WENDHAUSEN, nº 46 - CENTRO
 FLORIANOPOLIS - SANTA CATARINA - TEL (48)3224-8060
 CNPJ: 01.962.907/0001-02 IE : 253.556.325

13/04/2018 16:01:270 CCF:360721 COO:379629
 CNPJ/CPF consumidor: 83886556000154

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN.	VL UNIT RS	ST	IAT	VL ITEM RS
1	246	Af face und 4Un X						
2	278	Aiho Gostozinho 100g 1Un X	2,80	It	11,20c			
3	2127	Cebola Kg 0,72kg X	6,00	Id	6,00c			
4	2140	Canoura Kg 3,6kg X	5,00	It	3,60c			
5	5597	Linco Kg 4,58kg X	4,80	Id	17,28c			
6	2132	Cebolinha Verde / Salsinha 2Un X	6,00	Id	27,46c			
7	9788	Tomate Kg 1,64kg X	2,50	Id	5,00c			
8	500	Amido de Milho Maizena Duryea 500g	7,20	Id	11,20c			
9	1967	Cafe Melitta Tradicional 500g	1 UN X		9,40c			
10	4491	Fermento Biologico Seco Instantaneo Fleischman	1 UN X		17,85c			
11	12720	Filezinho Peito Fso Sadio 1Kg	4 UN X		5,60c			
12	5523	Leite TP Tirol Int 1lt 24UN X	3,90	Id	38,70c			
13	6507	Ovo Frisler Oz 70z X	7,50	Id	93,60c			
14	7162	Pao 50gr 19,99kg X	11,10	Fl	52,50c			

TOTAL RS 521,89
 Dinheiro 521,89
 Id=17,00c

MD-5: 47C89F36ACB90F0EB402E65D4282E62
 DAN: 8060009000 Orcamento: 708820
 Vendedor: Vendedor: Madalga
 Cliente: Fundacao Vidal Ramos
 CPF/CNPJ: 83886556000154
 Endereço: Rua Victor Konder 56
 Centro - 88015-000
 Fone: 33043533

@@@19j e5 de hf L4 8n hg b2 un b5 1L ct hg n5 if c6qaba1
 EPSON TM-181 FBIII ECF-IF VERSAO:01.00.04 ECF:001
 13/04/2018 16:01:46U
 FAB:EP08111000000016765

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	1078 / 003 / 00002246-5
Conta destino:	0879 / 003 / 00000136-2
Nome destinatário:	DU MARCHE CENTRE LTDA
Quantidade de vezes:	
Valor:	R\$ 521,89
Data de débito:	16/04/2018
Data/hora da operação:	16/04/2018 12:38:55
Código da operação:	552990
Chave de segurança:	MJC7CUH89MMY6AKX

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

PATRICIA ROSA & CIA LTDA ME
MINI MERCADO PIONEIRO
 RUA: GERMANO WENDHAUSEN, nº 46 - CENTRO
 FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - TEL(48)3224-8060
 CNPJ: 01.962.907/0001-02 IE : 253.556.325

13/04/2018 16:00:18U GNF:013157 COO:379626
 GRG:002787 CER:0004

RELATORIO GERENCIAL

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORCAMENTO
 NÃO É DOCUMENTO FISCAL
 IDENTI. PAF-ECF

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VALIDO COMO
 RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA
 NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Nº do Documento: 0000000000108
 Nº do Documento Fiscal:
 NÃO É DOCUMENTO FISCAL
 Orcamento: 708862

 Emitente: Du Marchê Centre
 RUA GERMANO WENDHAUSEN 46
 Telefone: 32248060
 CNPJ: 01962907000102
 IE: 253.556.325

 Cliente: Fundação Vidal Ramos
 CPF/CNPJ: 83886556000154
 NÃO É DOCUMENTO FISCAL

Bairro: Centro
 Cidade: Florianópolis - SC
 CEP: 88015-000

Vendedor: Vendedor Modelo

Produto	Qtde	Preço	Total
001 Alfaca und	4,00	2,80	11,20
002 Batata Inglesa Kg	10,31	4,60	47,43
NÃO É DOCUMENTO FISCAL			
003 Cebola Kg	0,77	5,00	3,85
004 Cebolinha Verde / S	2,00	2,50	5,00
005 Linha Kg	2,27	6,00	13,62
006 Tomate Kg	1,67	7,20	12,02
007 Fermento Biológico	4,00	1,40	5,60
008 Filezinho Peito Feo	3,00	12,90	38,70
009 Leite TP Tirol Int	16,00	3,90	62,40
010 Leite TP Parmalat I	8,00	3,95	31,60
011 Ovo Friolar Dz	7,00	7,50	52,50
012 Pão 50gr	15,14	11,10	168,05
NÃO É DOCUMENTO FISCAL			

Sub Total: 451,97
 Total: 451,97

É vedada a autenticação deste documento

EPSON TH-T81 FBIII ECF-IF VERSÃO:01.00.04 ECF:001
 13/04/2018 16:00:24U
 FAN:EP08111000000016765

[Handwritten signature]
 31

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	1078 / 003 / 00002246-5
Conta destino:	0879 / 003 / 00000136-2
Nome destinatário:	DU MARCHE CENTRE LTDA
Quantidade de vezes:	
Valor:	R\$ 545,94
Data de débito:	16/04/2018
Data/hora da operação:	16/04/2018 12:39:09
Código da operação:	553127
Chave de segurança:	GZY2F4HJ9JSKZJ87

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

PATRICIA ROSA & CIA LTDA ME
MINI MERCADO PIONEIRO
RUA: GERMANO WENDHAUSEN, nº 46 - CENTRO
FLORIANOPOLIS - SANTA CATARINA - TEL(48)3224-8060
CNPJ: 01.962.907/0001-02 IE : 253.556.325

13/04/2018 15:58:32U BNF:019154 C00:379623
GRG:002784 CER:0001

RELATORIO GERENCIAL

NÃO É DOCUMENTO FISCAL
IDENTI. PAF-ECF
DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO
RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA
NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Nº do Documento: 0000000000105
Nº do Documento Fiscal:
NÃO É DOCUMENTO FISCAL
Orçamento: 708852

Emitente: Du Marchê Centre
RUA GERMANO WENDHAUSEN 46
Telefone: 32248060
CNPJ: 01962907000102
IE: 253.556.325

Cliente: Fundação Vidal Ramos
CPF/CNPJ: 8386556000154
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

Bairro: Centro
Cidade: Florianópolis - SC
CEP: 88015-000

Vendedor: Vendedor Modelo

Produto	Qtde	Preço	Total
001 Alfaca und	4,00	2,80	11,20
002 Alho Gostozinha 100	1,00	6,00	6,00
NÃO É DOCUMENTO FISCAL			
003 Banana Branca Kg	8,21	5,85	48,03
004 Cebola Kg	0,85	5,00	4,25
005 Cebolinha Verde / S	2,00	2,50	5,00
006 Café Melitta Tradic	1,00	17,85	17,85
007 Extrato de Tomate E	3,00	4,85	14,55
008 Fermento Biológico	1,00	1,40	1,40
009 Filezinho Peito Fao	4,00	12,90	51,60
010 Ovo Friclar Dz	7,00	7,50	52,50
011 Fermento em Pó Royal	3,00	3,75	11,25
012 Tomate Kg	1,72	7,20	12,38
NÃO É DOCUMENTO FISCAL			
013 Melancia Kg	14,52	3,35	48,64
014 Pão 50sr	23,50	11,10	260,85

Sub Total: 545,95
Total: 545,95

é vedada a autenticação deste documento

EPSON TM-T81 FBIII ECF-IF VERSÃO:01.00.04 ECF:001
13/04/2018 15:58:39U
FAB:EP061110000000016765

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 1078 / 003 / 00002246-5**Conta destino:** 0879 / 003 / 00000136-2**Nome destinatário:** DU MARCHE CENTRE LTDA**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 507,33**Data de débito:** 16/04/2018**Data/hora da operação:** 16/04/2018 12:39:24**Código da operação:** 553305**Chave de segurança:** 122U1HE8S6VK6VHU

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

38
1/1

PATRICIA ROSA & CIA LTDA ME
MINI MERCADO PIONEIRO
RUA: GERMANO WENDHAUSEN, n2 46 - CENTRO
FLORIANOPOLIS - SANTA CATARINA - TEL(48)3224-8060
CNPJ: 01.962.907/0001-02 IE : 253.556.325

13/04/2018 15:59:48U CNF:013155 COO:379624
BRG:002785 CER:0002

RELATORIO GERENCIAL

NÃO É DOCUMENTO FISCAL
IDENTI. PAF-ECF
DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO
RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA
NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Nº do Documento: 0000000000106
Nº do Documento Fiscal:
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

Orçamento: 708858

Emitante: Du Marché Centre
RUA GERMANO WENDHAUSEN 46
Telefone: 32248060
CNPJ: 01962907000102
IE: 253.556.325

Cliente: Fundação Uidal Ramos
CPF/CNPJ: 63865556000154
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

Bairro: Centro
Cidade: Florianópolis - SC
CEP: 88015-000

Vendedor: Vendedor Modelo

Produto	Qtda	Preço	Total
001 Limão Kg	1,28	6,00	7,68
002 Torate Kg	1,47	7,20	10,58
003 Mamão Papaia Und	2,00	7,00	14,00
004 Canela Moída Da Fil	1,00	2,25	2,25
005 Fermento Biológico	3,00	1,40	4,20
006 Leite TP Tirol Int	24,00	3,90	93,60
007 Ovo Fritolar Dz	5,00	7,50	37,50
008 Req Elegã Trad Sald	1,90	100,65	190,23
009 Pão 50gr	21,34	11,10	236,87

Sub Total: 597,33
Total: 597,33

NÃO É DOCUMENTO FISCAL
É vedada a autenticação deste documento

EPSON TM-T81 FBIII ECF-IF VERSÃO:01.00.04 ECF:001
www.epson.com.br
FAB:EP0811000000016765 13/04/2018 15:59:54U



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
0955272	83.886.556/0001-54	FUNDACAO VIDAL RAMOS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 1613056 e o código 9AD01ADE

Certidão Número 1166518

Emitida 16/02/2018 13:10:32

Válida até 17/05/2018 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Florianópolis (SC) 16 de fevereiro de 2018
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 9AD01ADED3B277BE00B13FE7EA541FB2B5C3F3B9
Data: 16/02/2018 13:10:32 - Protocolo: 15883442 - Documento: 1613056
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88010-300.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FUNDACAO VIDAL RAMOS**
CNPJ/CPF: **83.886.556/0001-54**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140014457992
Data de emissão:	16/02/2018 13:09:38
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	17/04/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS
CNPJ: 83.886.556/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:06:32 do dia 26/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2018.

Código de controle da certidão: **CC0C.179D.FD61.9DAF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name or set of initials.

IMPRIMIR

VOLTAAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 83886556/0001-54
Razão Social: FUNDACAO VIDAL RAMOS
Endereço: RUA VICTOR KONDER 53 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88015-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040306440495696411

Informação obtida em 16/04/2018, às 16:50:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

44

1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 22/03/2018
Nº do empenho: 2432/18
Ordinário
Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000328
Tipo de Despesa: 33504306 - Subvenções Sociais Alimentação - Ens. Fundamental

Dotação Inicial:	3.000.000,00	Empenhos anteriores:	140.826,98
Suplementações:	1.355.250,00	Valor do empenho:	2.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	4.355.250,00	Total (B):	142.826,98
		Saldo (A - B):	4.212.423,02

Credor: 1158 FUNDACAO VIDAL RAMOS.
Endereço: RUA VICTOR KONDER 53 Cidade: FPOLIS UF: SC
C.N.P.J.: 83.886.556/0001-54 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1078-2 Conta Corrente: 2246-5

Especificação: 1

TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE ATENDIMENTO DE 110 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME META ESTABELECIDADA NO PLANO DE TRABALHO E APROVADO PELAS ÁREAS AFINS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. TERMO DE FOMENTO Nº 041/2018, 2ª PARCELA/ALIMENTAÇÃO 2018 RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 2.000,00

Fica empenhada a importância de 2.000,00 (dois mil reais)

Fundamento legal: 13019/2014 Data: 16/06/2014
Modal. licitação: Outras Modalidades/Não Aplicável Número: Data:
Contrato: Data:

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor

Ordenador da Despesa

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

Sandra Regina Engelke
Secretaria Municipal de Educação



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada n°:	Data: 04/05/2018		
Organização da Sociedade Civil: FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS			
Unidade Gestora de Origem: SME – PMF			
Nota de Empenho (NE) n°: 2432/18			
Valor da Liberação: R\$ 2.000,00	Data: 11/04/2018		
Categoria			
(X) Subvenção () Contribuição () Auxílio			
Tipo de Parceria:			
() Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênios			
Número: 041/2018			
Modalidade:			
() Chamamento Público (X) Dispensa () Inexigibilidade () Convênio			
Número: 029/2018			
Esta Prestação é referente a parcela n°.: 01			
Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Processo Administrativo Inicial			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.		NA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?			
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43- TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43- TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n.17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X



Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	R\$ 2.000,00
Aplicação Financeira:	-
Recursos Próprios	R\$ 27,12
Total:	R\$ 2.027,12
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1) Material de Consumo:	-
1.1.1) Material Didático	-
1.1.2) Material de Expediente	-
1.1.3) Material de Higiene e Limpeza	-
1.1.4) Material de Manutenção	-
1.2) Despesas com Pessoal	-
1.3) Despesas com Encargos	-
1.4) Outros Serviços de Terceiros	-
1.5) Alimentação	2.027,12
Total (1):	R\$ 2.027,12
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
Total (2):	Não Há
3) Custos Indiretos	
Internet:	-
Transporte:	-
Aluguel:	-
Telefone:	-
Água:	-
Luz:	-
Gás	-
Assessoria Jurídica:	-
Serviços Contábeis:	-
Outros Custos: (especificar)	-
Total (3):	-
Total (1+2+3)	R\$ 2.027,12
4) Despesas Glosadas:	-
5) Saldo a devolver:	-
6) Saldo a transportar	-



7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
7.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		X
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		X
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC	X	
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas da seguinte conforme o plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em //, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: não há.



Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº.586/2018 publicada no Diário Oficial do Município nº 2119 de 31 de janeiro de 2018, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 08 de junho de 2018.

- () Regular.
- () Regular com ressalva.
- () Irregular, para abertura de diligência.

Sonia Santos de Lima de Carvalho
MATRÍCULA Nº : 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
MATRÍCULA Nº :16032-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
MATRÍCULA Nº : 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
MATRÍCULA Nº : 21305-5
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação



2018

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Protocolo de Entrada nº: _____ Data: 04/05/2018

Organização da Sociedade Civil: Fundação Vidal Ramos

Unidade Gestora de Origem: SME – PMF

Nota de Empenho (NE) nº: 2432/18

Valor da Liberação: R\$2.000,00 Data: 11/04/2018

Categoria

(x) Alimentação () Contribuição () Auxílio

Tipo de Parceria:

() Termo de Colaboração () Termo de Fomento () Acordo de Cooperação (X) Convênios

Número: 041/2018

Modalidade:

() Chamamento Público (X) Dispensa () Inexigibilidade () Convênio

Número: 029/2018

Esta Prestação é referente à parcela nº.: 02

Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº: 162/2017 Publicada no Diário Oficial nº.: 1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39		X
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39.V	X	
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	X
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?		X	
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG Fundação Vidal Ramos alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: observar a data para prestação de contas no prazo que prevê o decreto 17.361/17. Assim sendo, concluo pela (X) APROVAÇÃO / () REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- (X) Regular
 () Regular com ressalva
 () Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 00 de novembro de 2018.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

P/ 

Jean Ribeiro Fernandes
Matrícula 43853-7

Assessor de Alcance Nogueira
Assessor Técnico/SME
Matrícula 44620-3
Decreto 18.695/18



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei Federal n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei Federal n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA- PARTE 4º

Protocolo de Entrada nº.: OE 1528/SME/DAF/2018 —	Data: 28/11/2018		
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS —			
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO —			
Nota de Empenho (NE) nº: 2432/2018 —			
Valor da Liberação: R\$ 2.000,00 —			
Categoria	Data: 11/04/2018		
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção/ Alimentação	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:			
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	<input type="checkbox"/> Convênio
Número: 041/PMF/SME/2018 —			
Modalidade:			
<input checked="" type="checkbox"/> Chamamento Público	<input type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input type="checkbox"/> NA
Número: 029/SME/2018 —			
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 2ª/2018 - Alimentação —			

A Superintendência da Transparência e Controle, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que, **NÃO HÁ RESTRIÇÕES.**

À UNIDADE GESTORA:

Recomenda-se especial atenção para os valores de produtos adquiridos através de Termo de Parceria com a Prefeitura de Florianópolis, pois os mesmos devem ser compatíveis com os valores médios praticados no mercado. Devendo ser realizada pesquisa de preços, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público, evitando desta forma infringir o inciso VII, do art. 20 da Instrução Normativa N. TC-14/2012.

Art. 20. A concessão de recursos a título de subvenções, auxílios e contribuições será aprovada pela autoridade administrativa competente com base em parecer fundamentado do órgão concedente que demonstre:

I - a conveniência da concessão do recurso, nos termos do art. 16 da Lei (federal) n. 4.320/64;

II - a compatibilidade entre os objetivos e/ou finalidades estatutárias da entidade beneficiária com o objeto do repasse; III - a capacidade técnica e operacional do proponente para executar o objeto;

IV - o regular exercício das atividades estatutárias da entidade beneficiária;

V - o interesse público do objeto e os benefícios econômicos e sociais a serem obtidos;

VI - a compatibilidade entre os quantitativos de bens e serviços a serem adquiridos e o objeto proposto;

VII - a compatibilidade entre os valores solicitados, o plano de trabalho e os preços de mercado. (grifo nosso).

A prestação de contas em análise está em conformidade com as exigências do Decreto n. 13.192/2014, sem prejuízo da aplicação subsidiária da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e de acordo com o art. 75 do Decreto municipal n. 17.361, de 2017, naquilo em que for cabível, desde que em benefício do alcance do objeto da parceria.




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Assim sendo, **CONSIDERAMOS:**

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2019.


José Ricardo L. Ramos
Matrícula 06692-3
Superintendência da Transparência e Controle.


Sandro José da Silva
Superintendente da
Transparência e Controle
Prefeitura Municipal de Florianópolis

O Secretário responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, ___/___/___.

Secretário da Unidade Gestora